



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações

**DESPACHO TRF6-SECOF 432/2025**

Tratam os autos de demanda apresentada pela Seção de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores/SEFAS, referente à contratação de uma inscrição para a servidora Betânea Rosa de Assis participar do curso "Organização de Eventos de Alta Complexidade - desafio da década: COP30, BRICS, G20", a ser realizado de 08 a 10 de outubro de 2025, no formato presencial, em Brasília/DF, no valor R\$ 3.300,00, conforme Projeto Básico [1376052](#) e Termo de Referência [1380898](#).

Considerando a justificativa apresentada quanto à necessidade de capacitar a servidora para atuar na organização e gestão de eventos oficiais de alta complexidade, os quais exigem conhecimentos específicos em planejamento estratégico, logística, segurança e, cerimonial e protocolo, **AUTORIZO** a contratação, com fundamento no Art. 1º-VIII da Portaria Diger 584 ([1057288](#))<sup>1</sup>.

À SEORC, para informar a disponibilidade orçamentária.

À SECOM, para as providências pertinentes à contratação.

Atenciosamente,

**Eloísa Cruz Moreira de Carvalho**

Diretora da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações - SECOF/DIGER

---

1. Art. 1º Subdelegar competência ao(à) Diretor(a) da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações para:(...) VIII - autorizar a realização de compras, obras e serviços até o limite previsto no Art. 75-I da Lei 14.133/2021;



Documento assinado eletronicamente por **Eloísa Cruz Moreira de Carvalho, Diretor(a) de Secretaria**, em 04/09/2025, às 18:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1404685** e o código CRC **7ECEDFF8**.